



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2018
Processo Administrativo nº 7/2018
TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL EM CONFORMIDADE À LEI 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA FAMÍLIA DA SRA. FRANCIELE HELOISA BATISTA NUNES MARCELINO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: ANA PAULA MOURA COELHO SUBTIL, inscrita no CPF nº **035.471.509-73**.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL EM CONFORMIDADE À LEI 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA FAMÍLIA DA SRA. FRANCIELE HELOISA BATISTA NUNES MARCELINO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação aquisição ou locação de imóvel destinado a atender às necessidades da Administração, haja vista que o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação: (.....)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a contratação conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL EM CONFORMIDADE À LEI 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA FAMÍLIA DA SRA. FRANCIELE HELOISA BATISTA NUNES MARCELINO** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 24 de janeiro de 2018.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Rosangela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017

Wilson Oscar Petry
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 318, de 01/06/2017



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 1/2018

Processo Administrativo nº 7/2018

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL EM CONFORMIDADE À LEI 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA FAMÍLIA DA SRA. FRANCIELE HELOISA BATISTA NUNES MARCELINO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0318/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 24 de janeiro de 2018

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: ANA PAULA MOURA COELHO SUBTIL, IMOBILIARIA CONFIANCA SC LTDA, LEONEL PEREIRA - IMOVEIS - ME , inscrita no CNPJ nº 04.446.726/0001-03, 79.260.014/0001-02

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL EM CONFORMIDADE À LEI 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA FAMÍLIA DA SRA. FRANCIELE HELOISA BATISTA NUNES MARCELINO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	4190	10.001.08.243.0008.2082	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2018	4200	10.001.08.243.0008.2082	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4620	10.001.08.243.0008.2089	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2018	4630	10.001.08.243.0008.2089	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2018	4750	10.001.08.244.0008.2092	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2018	4760	10.001.08.244.0008.2092	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2017.

Valor total: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Vigência: 3 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. X da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 24 de janeiro de 2018

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA MOURA COELHO SUBTIL
035.471.509-73
Contratado